

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SEI044208/2025

1. SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.): Superintendência de Habitação – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: João Alfredo Horst Neto

MATRÍCULA: 33062 **E-MAIL:** joao.horst@pontagrossa.pr.gov.br

TELEFONE: (42) 3220-1048

2. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sondagem para obras de construção de habitações de interesse social.

☒ (X) SERVIÇO NÃO CONTINUADO

☐ () SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

☐ () SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

☐ () MATERIAL DE CONSUMO

☐ () MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☐ () PREGÃO

☒ (x) COM O USO DO SRP

☐ () DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

Na Ação Civil Pública Nº 5011082-15.2020.4.04.7009/PR, referente às ocupações irregulares às margens de um trecho urbano de ferrovia, foi instaurado processo estrutural voltado à resolução dos conflitos fundiários, sendo estabelecido, por meio de acordos firmados, que caberia à Superintendência Municipal de Habitação a apresentação e o encaminhamento de documentação referente a terrenos municipais disponíveis para a implantação de empreendimentos habitacionais.

Entre os terrenos indicados estão o Jardim Nossa Senhora das Graças, com área aproximada de 5.780 m² e previsão de 27 lotes habitacionais; o Jardim Porto Seguro, com 5.204 m² e 27 lotes; o San Marino, com 6.865 m² e 13 lotes; o Jardim Itapoá, com 3.364 m² e 12 lotes; a Vila Odete, com 6.651 m² e 21 lotes; o Jardim Gianna, com 3.361 m² e 13 lotes; o Campo Belo I, com 2.656 m² e 9 lotes; o Campo Belo II, com 3.740 m² e 12 lotes; e o Conjunto Habitacional Araucária, com área aproximada de 3.583 m² e previsão de 18 lotes habitacionais.

Todas essas áreas serão destinadas ao Programa Vida Nova, do Governo do Estado do Paraná, para construção de unidades habitacionais que beneficiarão famílias que residem em áreas de risco no entorno da ferrovia. Para atendimento dos requisitos para habilitação ao programa, é imprescindível a realização de estudos de subsolo, através de laudo de sondagem, nas áreas urbanas já selecionadas.

☒ **NOVA CONTRATAÇÃO**

☐ **NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

☐ **NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE**

☐ **NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO**

5. DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE DO MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Prestação de serviço de sondagem para obras de construção de habitações de interesse social, com apresentação de laudo de sondagem contemplando perfil geológico de 27 (vinte e sete) furos de sondagem, que deverão ter 20 (vinte) centímetros de diâmetro até profundidade mínima de 3 (três) metros, croqui com a localização dos furos, memorial descritivo, relatório fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica.

O laudo de sondagem deve resultar na determinação do tipo de solo e de um índice de resistência, bem como da observação do nível do lençol freático.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Contratação de empresa especializada para serviço de sondagem de simples reconhecimento de solos com SPT e relatório com os resultados, para atender as necessidades do Município de Ponta Grossa.	27	Furo

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

☒ **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2025**

IDENTIFICAR: Demanda nº 020/2025

☐ **NÃO HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2025**

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Subcontratação: Não permitida.

Garantia do produto e de execução: 3 meses.

8. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO: 2º semestre de 2025.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Prazo e condições de entrega: Prazo final para entrega 20 (vinte) dias após o envio do Empenho ou da Ordem de Serviço.

Locais de entrega: A prestação dos serviços será realizada no município de Ponta Grossa/PR, em locais previamente indicados pela área demandante.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

☒ **RENOVÁVEL**

11. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS: Fundo Municipal de Habitação.

12. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO: Breno Sousa

MATRÍCULA: 33.924

GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE: Agnaldo Lara dos Santos

MATRÍCULA: 32.530

FISCAL ADMINISTRATIVO: Leila Batista Guse Martins

MATRÍCULA: 30.612

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Karine Schnepfer Petilo

MATRÍCULA: 31.927

FISCAL TÉCNICO: Justine Schemberger

MATRÍCULA: 13.923

FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Euzita Ferreira

MATRÍCULA: 12.763

13. GRAU DE NECESSIDADE

() BAIXO

(X) MÉDIO

() ALTO

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2025.

Assinado por:

JOÃO ALFREDO HORST NETO

19/09/2025 - 16:02

XTMLLBHIRXWSB7HWREJ8GQ

João Alfredo Horst Neto
Superintendente de Habitação

Assinado por:

Camila Calisto Sanches

19/09/2025 - 15:59

SS2YG04HTVSTXHAZJFQNFV

Camila Calisto Sanches
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social - SMFDS